

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA

CONTRATO NR: 23648 / 2019

Por este instrumento particular e na melhor forma do direito CR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELEI EPP . e GUARANI DE PALHOÇA FUTEBOL LTDA, partes nomeadas e qualificadas nos campos "I" e "II" do quadro de informações abaixo, passam, doravante, respectivamente, a ser designadas por Contratada e Contratante, ajustando entre si "Contrato Particular de Serviços de Segurança com data determinada", na forma adiante vista e acordada.

QUADROS DE INFORMAÇÕES**QUADRO I - DO CONTRATANTE**

GUARANI DE PALHOÇA FUTEBOL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 22.166.534/0001-25 com sede na SERVI AUGUSTO HAEMING, CENTRO, PALHOÇA/SC.

QUADRO II - DO CONTRATADO

CR VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 04.850.551/0001-03, com endereço estabelecido na Rua João Ambrósio da Silva, n. 604, bairro Ipiranga, cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP 88111-550, neste ato representado por seu sócio administrador e diretor executivo Cristiano Sallaberry Santarém.

QUADRO III - DO OBJETO

A prestação de serviços cuja atividade é definida como - disponibilização de agentes de segurança ostensiva e de caráter preventivo com a finalidade de zelar pela incolumidade dos bens materiais/proteção das pessoas, todos situados na área da prestação do serviço, prevenindo ações desrespeitosas e danosas ao patrimônio, as diretrizes da CONTRATANTE, aos frequentadores do local, bem como à legislação vigente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DE SEU CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Em razão do presente instrumento a CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços de disponibilização de agentes de segurança, no dia 06 de abril de 2019 para o evento denominado JOGO SUB 20 - GUARANI PALHOÇA, de responsabilidade da CONTRATANTE e cuja realização ocorrerá no Estádio Renato Silveira, localizado na R. Augusto Hoeming, 98 - Centro, Palhoça - SC.

Parágrafo primeiro: O presente contrato vincula desde já as partes contratantes, até a finalização do evento e surte seus efeitos no tempo conforme a legislação civil.



Palhoça SC, 03 de abril de 2019.

COMANDO-GERAL DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA (PMSC)
Comandante da 11ª RPM- PALHOÇA - SC
Major- **Rodrigo Carlos Dutra**

Ref. solicitação da presença de agentes públicos de segurança, devidamente identificados, serão os responsáveis pela segurança dos torcedores dentro e fora do estádio Renato Silveira, em evento esportivo válido pelo **CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTEBOL, SÉRIE 'A' SUB-20 - DIA 06/04/2019**

Ilmo. Sr. Major,

GUARANI DE PALHOÇA FUTEBOL LTDA, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, por meio de seu procurador que ao final subscreve, informar e por fim requerer o que segue.

Em primeiro momento cumpre informar acerca da realização de uma partida de futebol, entre as equipes do GUARANI X CRICIÚMA, partida válida pelo **CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTEBOL, SÉRIE 'A' SUB-20**, a realizar-se-á, no dia 06/04/2019, às 15h.

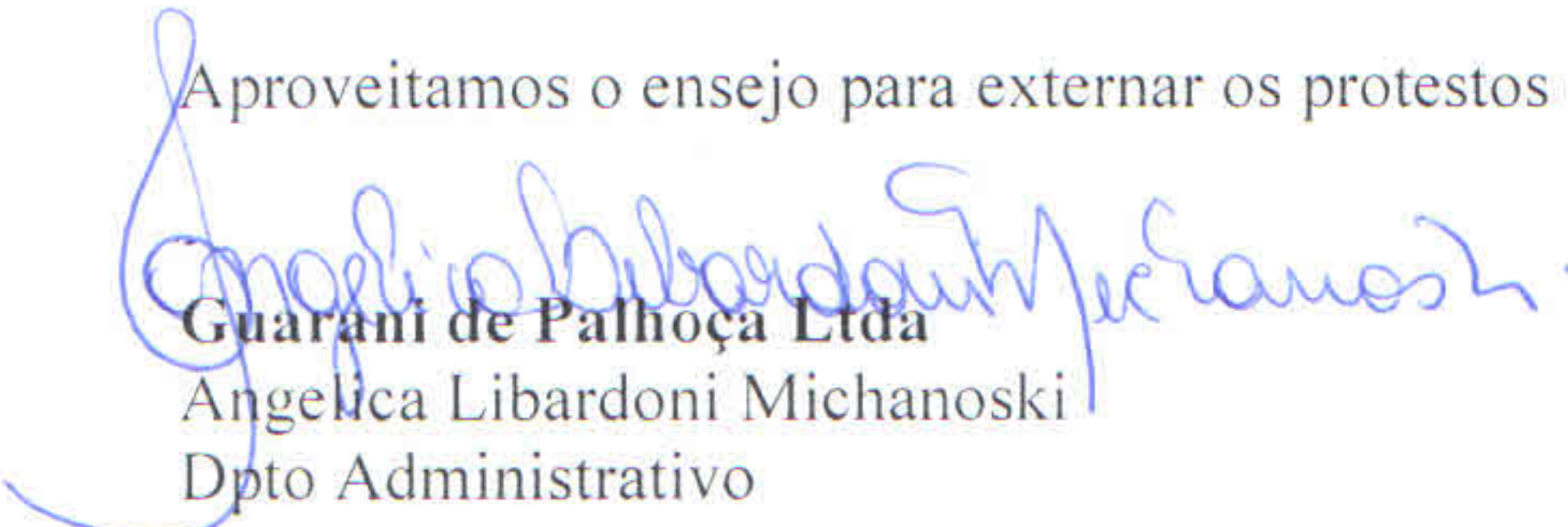
Deste modo, serve-se o Autor da presente para requerer a este COMANDO-GERAL DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA (PMSC), número suficiente de agentes públicos para assegurar a segurança do estádio e do campo de jogo, para tanto, informamos os dados necessários à segurança da partida, sendo:

- a) o local: Estádio Renato Silveira- sita, Rua Augusto Haeming, 98, centro, Palhoça/SC;
- b) o horário de abertura do estádio: 14h;
- c) a capacidade de público do estádio: 2.700 pessoas;
- d) a expectativa de público: 100 pessoas;
- e) não haverá a venda de ingressos.

É sobremodo importante assinalar que para a efetiva realização do evento, os agentes devem estar a postos, no mínimo, 1 (uma) hora antes da hora marcada para o início da partida, sendo permitida a presença de contingentes de agentes civis de segurança, que deverão estar devidamente identificados.

Limitado ao exposto, fico no aguardo de suas providências.

Aproveitamos o ensejo para externar os protestos de estima e consideração.


Guarani de Palhoça Ltda
Angelica Libardoni Michanoski
Dpto Administrativo

Recebido.
03/04/2019
cb Pâmelle